



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0100/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023. EDITAL RESUMIDO: Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a empresa do ramo de pneus e câmaras para veículos da frota Municipal. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 27/09/2023 até as 09:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1125. Durandé, 13 de setembro de 2023. CLAUDIA TULLER DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2022

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 004/2022, edital publicado em 02 de maio de 2022; Considerando o resultado final publicado em 13.06.2022, e homologado por meio da Portaria nº. 313 de 20 de junho de 2022; e Considerando a prorrogação da validade do Processo na forma da Portaria nº. 235 de 12 de junho de 2023; resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 10(dez) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário, para atender excepcional interesse público da Administração, os seguintes candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados nos respectivos cargos, devendo o candidato atender as existências contida no item 5 do Edital, sob pena de ser eliminado.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

| MONITOR ESCOLAR |                                 |                |
|-----------------|---------------------------------|----------------|
| Classificação   | Nome do Candidato               | CPF            |
| 18º             | Celismar Rogéria Alves Ribeiro  | ***.153.866-** |
| 19º             | Claudia Jandira de Assis Vieira | ***.647.896-** |

**5. DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1** - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será convocado de acordo com a classificação e o número de vagas disponível, e será contratado, mediante apresentação dos documentos e atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20**

- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido – (diploma de conclusão de curso e/ou certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar;
- h) firmar Contrato Administrativo;
- i) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
  - i. original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
  - ii. original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
  - iii. 1 (uma) fotografias coloridas 3x4 recentes;
  - iv. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - v. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
  - vi. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
  - vii. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
  - viii. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
  - ix. aprovação em perícia médica admissional;
  - x. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
  - xi. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
  - xii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
  - xiii. Declaração de não estar exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
  - xiv. Atestado de bons antecedentes.

**5.2 -** A documentação listada no subitem anterior, alíneas do item anterior, é de entrega obrigatória. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato, e será convocado o próximo classificado.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 13 de setembro de 2023.

**José Elias Pereira Rodrigues  
Prefeito - Durandé**